

DECRETO Nº 28.150

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 03 de dezembro de 2018, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Simone Damascena Cordeiro	Subsecretária de Apoio ao Ensino	CE 3	SEME

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Ivoni Carmen Costa Furlan	Gerente de Captação de Recursos, Programas e Projetos	C 2	SEME	03/12/2018
Rênia Lopes Biazati	Coordenadora de Contratos e Convênios	C 4	SEME	03/12/2018
Regiane de Fátima Elias Alves	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEME	30/11/2018

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 03 de dezembro de 2018, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ivoni Carmen Costa Furlan	Subsecretária de Apoio ao Ensino	CE 3	SEME
Rênia Lopes Biazati	Gerente de Captação de Recursos, Programas e Projetos	C 2	SEME
Erika Laryssa Vianna Gomes	Coordenadora de Contratos e Convênios	C 4	SEME
Cassiano Gonçalves Agostinho	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEME
Ana Lúcia Passini	Gerente de Obrigações Legais e Informações	C 2	SEMFA
Constantino Nunes Athanázio	Gerente de Análise, Estatística e de Processamento de Autos de Infração	C 2	SEMSET
Marilene Gozzi Pereira	Gerente de Logística, Manutenção, Patrimônio e Almoxarifado	C 2	SEMDES

Art. 4º Tornar sem efeito, a partir de 26 de novembro de 2018, a nomeação de **Thiago Rainho Fontoura**, no cargo em comissão de Coordenador de Modernização da Frota, Padrão C 4, na SEMTRA, constante do Decreto nº 28.123/18.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5716 de 05/12/2018

